



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO DE 40 CM DE DIÂMETRO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, vem desde o início do ano de 2021, desenvolvendo um trabalho de manutenção e revitalização das estradas rurais do Município.

Em alguns pontos do interior do Município existem córregos onde é necessária a construção de pontes reforçadas para suportarem a travessia de veículos de carga que transportam a produção agrícola e pecuária do Município.

Para que essas melhorias sejam possíveis é necessária a aquisição das toras de eucalipto utilizadas como suporte para as pontes.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de materiais para atendimento imediato. Foram relacionados os materiais e suas quantidades para atendimento, conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	34	M³	TORA DE EUCALIPTO VERMELHO, COM 40 CM DE DIÂMETRO	500,00	17.000,00

**4. RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo*

1/3



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

*anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e, baseado nos valores propostos nos orçamentos, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses e necessidades do Município de Três Barras do Paraná.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1.749/2018.

## 6. CONTRATADO

NEIMAR CASSOL – CPF/MF nº 059.600.179-70

## 7. PREÇO

O valor das contratações/aquisições totalizam a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	34	M <sup>3</sup>	TORA DE EUCALIPTO VERMELHO, COM 40 CM DE DIÂMETRO	500,00	17.000,00

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa física residente na Zona Rural do Município de Três Barras e possui em sua propriedade o material no quantitativo necessário para a execução da manutenção nas pontes do Município, dessa forma qualificando como executor.



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, onde dos interessados no fornecimento das toras, o agricultor NEIMAR CASSOL, apresentou o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. O contratado se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, o contratado atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

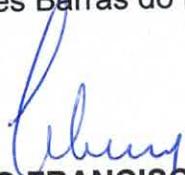
#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.01.26.782.0006.014.000.3.3.90.30.00

#### **10. PRAZOS**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de setembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal